
Ato nº 7106, de 27/05/2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 207/CJF-STJ, de 05/2/1999,

RESOLVE:

DEFINIR, a partir desta data, a área de atividade e a especialidade de quatro cargos do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, e remanejados para esta Corte pela Resolução nº 223, de 27 de maio de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, conforme anexo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente

Publicado no DOE - 31/05/2004, Pág. 166
ANEXO DO ATO Nº 7106, DE 27 DE MAIO DE 2004

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Cargo

Quantidade

Cargo

Área de Atividade

Quantidade

Analista Judiciário

01

Analista Judiciário

Judiciária

01

Técnico Judiciário

03

Técnico Judiciário

Administrativa

03

Publicado no DOE - 31/05/2004, Pág. 166